



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Constou na Ordem do Dia da
Sessão ordinária
de 12/05/2020

Presidente da CMNV ES

APROVADO
PL unânime
Sessão ordinária
de 12/05/2020

 Presidente da CMNV-ES	 Vice-Presidente
 1º Secretário	 2º Secretário

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2020

A Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinada, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso V, o art. 117, § 2º e o art. 126, *caput* do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda supressiva:

Artigo único. Ficam suprimidos os parágrafos primeiro e segundo do art. 27, do Projeto de Lei nº 13/2020, que autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, a conceder bolsa de formação vinculados ao programa de qualificação da atenção primária à saúde.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de maio de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora